

PORTARIA Nº 248/2022-SEFAZ

Altera a Portaria nº 171/2018-SEFAZ, de 23 de outubro de 2018 (DOE de 31/10/2018), que designa servidores para a função de Cadastrador Local para o Sistema Portal Único de Comércio Exterior - PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, prevista no Decreto nº 1.511, de 31 de outubro de 2022 (DOE 1º/11/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a execução das atribuições regimentais conferidas à Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais da Superintendência de Controle e Monitoramento, pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.488, de 22 de setembro de 2022 (DOE 23/09/2022);

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização do rol de servidores do fisco estadual designados para exercer a função de Cadastrador Local para o Sistema Portal Único de Comércio Exterior - PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto na Portaria RFB/SUCOR/COTEC nº 307, de 8 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 171/2018-SEFAZ, de 23 de outubro de 2018 (DOE de 31/10/2018), que designa servidores para a função de Cadastrador Local para o Sistema Portal Único de Comércio Exterior - PUCOMEXRFB, no ambiente informatizado SENHA-REDE da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

(...)

VI - Eudes Correa Pires - CPF nº 616.666.021-91, matrícula nº 207107.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assinado via SIGADOC)